



**REGULAMENTO
BZZSTORM CREATIVE CAMP
2018**

REGULAMENTO BZZSTORM CREATIVE CAMP 2018

O **BZZSTORM Creative Camp** reúne acadêmicos do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Campo Real em uma atividade de competição criativa, voltada para a simulação do mercado de trabalho.

I PARTICIPAÇÃO

Art. 1 O BZZSTORM Creative Camp, consiste em uma competição criativa em grupos, entre os acadêmicos. O objetivo é a simulação do dia a dia de uma agência de publicidade, onde cada pessoa do grupo desempenhará uma função da agência.

Art. 2 A competição criativa tem como objetivo instigar a produção, trabalho em grupo e criatividade dos acadêmicos.

- § 1. Podem participar acadêmicos do curso de Publicidade e Propaganda regularmente matriculados na instituição.
- § 2. Os acadêmicos participantes poderão realizar uma campanha publicitária para o cliente.

II INSCRIÇÕES

Art. 3 O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por participante, sabendo que os grupos poderão ter de 3 a 5 participantes, sendo formados por acadêmicos de períodos diferentes.

Art. 4 A inscrição será realizada através do site da instituição, o representante do grupo reúne todos os comprovantes de pagamento validando a inscrição do grupo na competição, com o representante de turma.

Art. 5 As inscrições serão realizadas de 05 de outubro até dia 15 de outubro.

- I - Cada integrante é responsável por efetuar sua inscrição no e realizar pagamento para confirmação.
- II - Imprimir boleto gerado ao final do cadastro para efetivar o pagamento da taxa de inscrição pela equipe no prazo de 48 horas.
- III - Após todos estarem inscritos, o líder da equipe deverá entregar os boletos pagos e devidamente carimbados para o representante de turma, validando a inscrição do grupo na competição. O não pagamento da inscrição poderá acarretar na não inscrição do grupo. Os participantes devem entregar o nome e a distribuição de funções do grupo no momento da validação.
- IV - As equipes não poderão ter nomes que façam relação com o nome do evento.
- V - A inscrição será confirmada pela comissão organizadora após o recolhimento dos formulários preenchidos e boletos pagos.

Art. 6 As primeiras equipes inscritas e com a taxa paga garantem a vaga.

Art. 7 As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

REGULAMENTO BZZSTORM CREATIVE CAMP 2018

III DO ANDAMENTO DO TRABALHO

Art. 8 O Grupo será responsável por:

- I - Constituir-se como uma agência, tendo um Nome pelo qual será reconhecido durante o evento.
- II - Seguir todas as regras colocadas neste regulamento, bem como seguir o cronograma de trabalho definido pela comissão organizadora.
- III - Custear qualquer valor ou material utilizado para realização do trabalho que não constem neste edital, tais como: figurantes, atores, pranchas, pastas, mockups, etc, e ou qualquer outro equipamentos que acharem necessário para a realização dos trabalhos.

IV FUNCIONAMENTO DO EVENTO

Art. 9 O evento será realizado nas dependências da Faculdade Campo Real, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018. O horário de início será as 21:30 e o termino as 8:00 do dia 20.

Art. 10 O evento acontecerá com no mínimo 5 equipes e no máximo de 12.

Art. 11 Após entrada na instituição o aluno não poderá sair até o final do evento, caso ocorra algum problema que o aluno precise se retirar da instituição a organização do evento deve ser informada e tomara as devidas providências.

Art. 12 As agências irão receber o mesmo briefing surpresa, tendo o período da noite para a produção do material será apresentado para a comissão avaliadora na manhã seguinte.

Art. 13 Durante o processo a Agência Experimental BZZ, estará disponível para todos os participantes como estrutura, para o desenvolvimento das ideias, como filmagens, gravações, etc.

I - Cada equipe terá o período de 45 minutos para a utilização dos laboratórios a partir das 00h00 até as 6h00 do dia 20/10, a liberação acontecerá pela ordem de chegada da solicitação de uso.

Art. 14 As apresentações serão realizadas as 6:30 da manhã do dia 20.

V JULGAMENTO, PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Art. 16 A instituição irá conceder certificado para todos os participantes.

Art. 17 A comissão avaliadora do evento será formada por professor da instituição, um dos organizadores do evento, e por algum profissional do mercado.

Art. 18 O prêmio para a equipe vencedora será um curso de extensão, ofertado pela instituição.

I - O curso de extensão dos participantes da equipe vencedora deverá ser escolhido até julho de 2019.